

PORTARIA Nº 19.147 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal 845/70, artigo 80; Lei nº 1758/90 – artigo 11 e Lei nº 2953/00 – artigo 2º.

Considerando a solicitação protocolada nesta prefeitura sob nº 6229, datada de 15 de setembro de 2016, formulada por Marinalva Neves de Almeida.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal **Marinalva Neves de Almeida**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.294.441-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão J-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 24 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

